ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANTEPROJETO DE LEI Nº_____/2021

Ementa: Desenvolvimento de Software compativel a todos os sistemas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anteprojeto de Lei tem por finalidade solicitar o desenvolvimento de software por parte da prefeitura de Rio Branco que seja compatível a todos os sistemas utilizados por seus servidores, a saber: Android (Já sendo utilizado), iOS e outros. Isso facilitará os trabalhos desenvolvidos pelos mesmos. "

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"

Rio Branco, Acre 07 de outubro de 2021

Antonio Morais
Vereador PSB